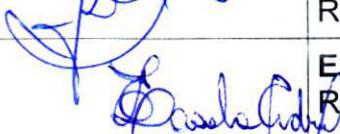


<b>COLFAC</b> <b>ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM SÃO FRANCISCO DO SUL – SC</b>		<b>ATA DA REUNIÃO</b>	<b>Número: 004</b>
Data: 14/03/2019	Horário: 09h	Local: ACISFS (Associação Empresarial de SFS)	

Temas Abordados	Assuntos, Encaminhamentos e Resultados
1. Início – COLFAC Composição	<p>O Delegado da RFB no Porto de São Francisco do Sul (SC), Sr. Edwilson Pascoal da Mota iniciou a 4ª Reunião do COLFAC e convidou os componentes representantes das entidades no conselho para fazer a composição da mesa, sendo os seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ANVISA, Não compareceu representante.</li> <li>- SDA (MAPA), Não compareceu representante.</li> <li>- Representante Terminais, representado pelo Sr. Juarez Eleuterio Domingues.</li> <li>- ACISFS e Despachantes Aduaneiros – representado pela Sra. Elisabeth Lasala Cidral.</li> <li>- ACIJ – Import. Exp – representado pelo Sr. Jeferson Kalckmann Gilgen.</li> </ul>
2. Informativos sobre a Receita Federal do Brasil  Decreto 9723/19 Simplificação do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF	<p>Sr. Edwilson Pascoal da Mota informa que a RFB continua passando por muitas mudanças e que a unidade de São Francisco do Sul há dez anos tinha 44 servidores, que hoje este número está em 25 servidores sendo que, 3 devem se aposentar ainda este ano, diminuindo ainda mais o número de servidores. Comenta que não há concursos há muito tempo e tampouco há previsão de novos concursos para a RFB.</p> <p>Informa que já está em andamento / discussão, um novo regimento interno da RFB.</p> <p>Informa também sobre o Decreto 9723/19, que trata sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, onde institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios. Sendo que esta normativa ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos, e que o CPF é suficiente e substitutivo para a apresentação de documentos como o NIT, PIS e CTPS.</p>
3. Quebra de jurisdição	<p>Os intervenientes novamente externam a preocupação sobre a quebra de jurisdição na RFB. Sr. Edwilson, informa que haverá uma reunião dia 14/03/19 com a Superintendência da RFB para tratar deste assunto, mas adianta que nenhuma alfândega deve fechar, comentou ainda que nos tributos geralmente é feito uma “força tarefa”, e que talvez não houvesse necessidade de uma delegacia para este fim pois é passível de centralização, e que o atendimento</p>

	<p>no CAC também está ficando cada vez mais centralizado e via sistema, e que a regionalização vem para melhorar estes serviços, mas que a aduana ainda necessita de atendimento presencial, principalmente nas verificações físicas.</p> <p>Informa que por enquanto (não tem previsão determinada) a unidade de SFS se manterá sem quebra de jurisdição, pois ainda está sob análise e estudos sobre este assunto.</p> <p>Os intervenientes colocam o receio de atrasos nos tempos das liberações dos processos, e citam que historicamente a RFB de SFS sempre trabalhou com muita agilidade e excelente fluidez dos processos.</p> <p>Sr. Edwilson, relata que a RFB de SFS foi a 1º em gerenciamento de risco, e que desde 2007, mesmo quando ainda não era obrigatório, já o faziam com excelentes resultados, servindo de exemplo para outras unidades. Reforça que quem trabalha corretamente não precisa se preocupar, porque a alfândega de SFS tem no DNA trabalhar com honestidade, agilidade, e não hesita em punir o fraudador.</p>
<p>4. Registro de embalagens</p>	<p>Sr. Juarez reforça sobre a forma de registro das embalagens, que os agentes dos armadores precisam registrar de forma correta no sistema, comenta que já houve melhora, mas ainda tem acontecido situações que atrapalham o trabalho como exemplo a desova das mercadorias.</p> <p>Os intervenientes presentes comentam que receberam um comunicado que a RFB realizou novas alterações no Manual de Orientações da Declaração de Importação no que se refere ao conceito de Unidades de carga x embalagens x volumes; peso bruto x peso líquido, e que os volumes declarados na DI (Declaração de Importação), não deveriam trazer a informação “palete” e sim os volumes (embalagens).</p> <p>O AFRFB Sr. Roberto Wanick, acessa a publicação da SUANA constante no site da RFB e continua com o entendimento que nos casos que ocorrem usualmente e dos quais estavam sendo tratados, e não das exceções, devem ser declarados como volumes a quantidade de caixas e não de paletes, informa ainda que até mesmo as informações constantes no site da RFB precisam estar normatizadas e ter fundamentação legal e que neste caso não houve mudança. Complementa que considerando o estudo da SUANA não se coaduna com a prática dos casos que há no comércio exterior nos terminais jurisdicionados nesta Alfândega, e entende que tanto para a fiscalização quanto para os intervenientes o mais importante é espelhar a realidade dos fatos, e acredita que o certo é declarar o nº de caixas, big bags, etc., e não o nº de paletes. Ressalta que sempre que tiver esta informação, seja no BL, romaneio ou fatura, apenas poderia ter a opção de declarar os paletes nos casos em que não tiver o nº de volumes, mas tão somente o de paletes e a quantidade de mercadorias, como no caso, hoje um pouco raro nesta alfândega,</p>

	<p>em que a importação vem em DTA de algum aeroporto internacional brasileiro e chega registrado como paletes no AWB, na DTA e demais documentos os paletes são do tipo que já citados, isto é, as caixas das mercadorias vêm praticamente unitizadas no palete, que geralmente é de plástico bem duro e vem tudo coberto e praticamente selado por plástico em toda volta.</p> <p>Mesmo porque, a tendência mundial é a declaração de volumes (caixas, big bags, etc.) que espelha a realidade e dá muito mais segurança à fiscalização e aos intervenientes.</p> <p>Sr. Wanick, ressalta que devido a polêmica que o tema está causando, muito além do esperado, considerando que a RFB de SFS sempre instruiu os intervenientes para registrarem os volumes preferencialmente como caixas, etc., irão solicitar um posicionamento do caso para que a DIANA da 9ª decida.</p>
5. Novo Presidente do Porto Público de S.F.Sul - (SCPAR)	<p>Sr. Edwilson informa que em 12.03.19 o presidente da SCPAR (Porto Público de São Francisco do Sul/SC) Sr. Luís Henrique Furtado, foi exonerado da função e que o Sr. João Batista Furtado foi nomeado na mesma data como o novo presidente, e comenta que para a RFB não influencia quem é a pessoa que está a frente da gestão, desde que cumpra as normas estabelecidas.</p>
6. Laudo de arqueação	<p>Intervenientes perguntam sobre em quais casos a RFB solicitará o laudo de arqueação, pois observou-se que aumentou o número de solicitações nos últimos navios.</p> <p>Sr. Edwilson informa que esta informação é interna e os parâmetros não são abertos para divulgação, e que as solicitações dos laudos são feitas de acordo com as análises de riscos.</p>
8. Vinculação de contrato de importação	<p>Intervenientes questionam sobre a real obrigatoriedade de vincular no Siscomex todos os contratos firmados entre o importador e o adquirente para importações de "conta e ordem".</p> <p>Sr. Roberto, informa que sim, que se deve cumprir a normativa.</p>
9. Representação dos terminais no COLFAC - SFS	<p>Sr. Juarez, informa que conforme combinado anteriormente, a representação (dos terminais) nas reuniões do Colfac são rotativas, e que as próximas serão representadas pelo Sr. Oldonei Vaz do Porto de Itapoá.</p>
10. DU-IMP	<p>Intervenientes questionam a RFB sobre o andamento da DU-IMP.</p> <p>Sr. Roberto, informa que o projeto piloto até o momento ainda está em fase de testes, mas que a previsão é de que até final de 2019 deva estar em funcionamento.</p>

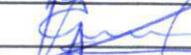
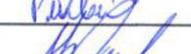
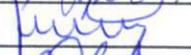
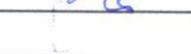
<p>11. Abertura para discursões</p>	<p>Sr. Edwilson comenta sobre a importância da pauta prévia, para que os anuentes tenham as respostas mais precisas e com mais agilidade, mas abre a palavra para os intervenientes.</p> <p>Intervenientes questionam sobre os tempos / estatísticas que anteriormente eram divulgadas pela RFB. Sr. Roberto informa que os indicadores serão alterados e por enquanto não há informações precisas.</p>
<p>12. Encerramento</p>	<p>Será realizada a quarta reunião da COLFAC no dia 10/04/2019 às 9h, na ACISFS. Nada mais havendo o tratar Delegado da RFB no Porto de São Francisco do Sul (SC), Sr. Edwilson Pascoal da Mota agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Elisabeth Lasala Cidral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.</p>
	<p><b>Edwilson Pascoal da Mota</b> Delegado da Receita Federal em São Francisco do Sul/SC</p>
	<p><b>Juarez Eleuterio Domingues</b> Representante Terminais</p>
	<p><b>Elisabeth Lasala Cidral</b> Representante ACISFS e Despachantes Aduaneiros</p>
	<p><b>Jeferson Kalckmann Gilgen</b> Representante Exportadores - Importadores</p>

FOTOS REUNIÃO COLFAC SFS 004

13/03/2019 - ACISFS



LISTA DE PRESEÇA COLFAC 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Raphael Vidal	Terlogs	raphael.vidal@terlogs.com.br	3471 4419	
Jubio Cesar Campos	Time log	JCSOR@time-log.net.com	3444-3348	
Roberto P. Alencar	Ag. Marítima Orion	orion@sfs.comotion.com.br	3444-2156	
Fabio Gomes da Silva	SEATRADE	FABIO@SEATRADE.COM.BR	3471-3035	
Claudio Grubbe	Seatrade	CLAUDIO@SEATRADE.COM.BR	3471-3029	
ALEX SANDRO	LPL COMISSORIO	ALEX.SANDRO@LPLCOMISSORIO.COM.BR	3443-6406	
ANTENOR NETO.	GATILOG	ANTENOR.SILVA.NETO@GMAIL.COM	3449-1853	
Juliana de Almeida	Escunha Trading	juliana.almeida@escunha.com.br	3025-8463	
Francisco J. Ludwig	MBC do Brasil-SFFP	FRANCISCO.LUDWIG@MBC.COM	47 988232310	
Willyan Loureiro	TERLOGS	WILLYAN.Loureiro@TERLOGS.COM.BR	47 989163796	
Celice ME Campos Gatti	Autônoma - Despachante	celicagatti@gattilog.com.br	47 996205189	
Douglas Domingos Santua	TESC	dsantua@terminalse.com.br	47 99248276	
Paulo Cesar VAN DEN HAM	PORTO SOCO ROCHA	pcham@rochalog.com.br	47 984849206	
Alvaro Sérgio do Nascimento	Zport Operadores Portuários	documentation@zport.com.br	47 99961-7627	
Amanda F. Pires	find comex	amanda@findcomex.com.br	(47) 99793-9760	
Adriani Conales	Keuni Comercio	adriani.conales@keuni.com.br	47 3471 4100	
Oldinei Coelho Vaz	PORTO TABOÁ	oldinei.vaz@porto.dafoci.com.br	(47) 99650-8382	
EDNO DE ALMEIDA	LITORAL	edno@LITORAL SFS.COM.BR	999369686	
JURIANA SILVA	ACIJ	juridico@acij.com.br	34613347	
ALCIDES LOPES JR.	SUL MUNDIAL	ALCIDES@SULMUNDIAL.COM.BR	3444-4020	
Jefferson K. Gilgen	Porto Itapoa / Núcleo Int. ACU	jefferson.gilgen@portoitapoa.com	(49) 99936-0267	
Elisabeth Caroline Fidel	Loasala Assessoria Aduan.	elasala@loasala.com.br	984082193	
Evilson MORA	RFB	evilson.mora@RFB.GOV.BR	991805365	
Roberto Wanner	RFB	roberto.cardos-wanner@RFB.GOV.BR	34442700	